



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

**EXMO. SR.**  
**NILTON JOSÉ TAVARES**  
**DD. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO Nº 012/2024**



CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO

Em: 27 / 05 / 2024

Hora: 14:20 L

Ass: [Assinatura]

**DOIS IRMÃOS, 27 DE MAIO DE 2024.**

**SENHOR PRESIDENTE**

A Vereadora que este subscreve vem apresentar a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

- **Seja encaminhado projeto para instalação de sistema para captação de energia fotovoltaica nos prédios públicos do Município, como escolas, unidades básicas de saúde, etc.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o envio da presente Indicação como modo do Município produzir energia limpa e renovável, proporcionando economia importante para garantir o funcionamento dos serviços, com uma gestão mais eficiente dos recursos despendidos para o pagamento de despesas com energia elétrica utilizados nos prédios públicos, inclusive se referenciando em municípios da região que já estão adiantados e com geração de energia fotovoltaica.

A geração de energia fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável. Ela não produz gases de efeito estufa ou poluição, e é sustentável, porque é gerada por um processo natural e constante, a emissão de raios solares. Ela não polui, é renovável, limpa e silenciosa e pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter. Além disso, com o uso da energia solar é

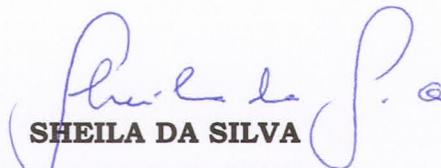
**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
DOIS IRMÃOS - RS

possível reduzir entre 50% a 95% do valor da conta de luz mensal. Vale ainda ressaltar que hoje a energia solar fotovoltaica é a terceira mais importante fonte de energia renovável em termos de capacidade instalada a nível mundial ficando atrás apenas da hidráulica e a eólica. Já são mais de 100 países que utilizam energia solar fotovoltaica.

Atenciosamente,

  
**SHEILA DA SILVA**  
**VEREADORA DO PT**